

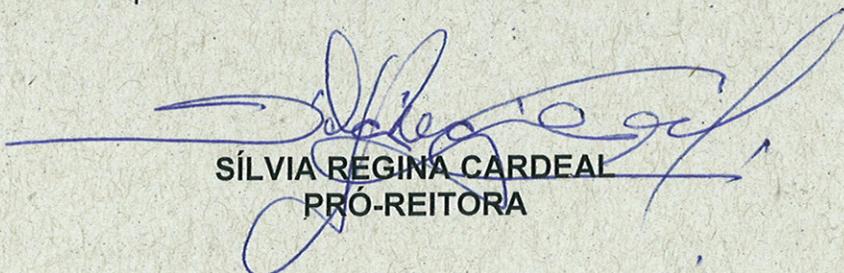


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 971, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029948/2013-11 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3725102, lotado no CEDU no período de **04.10.2013 a 31.01.2014**.

  
SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 03/11/13